



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 19/2022

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Gerente de Licenciamento Ambiental

Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 3580 - Mina de Águas Claras, Bairro Piemonte
34.0006-200 - Nova Lima/MG

Assunto: Encaminha Certificado 198 de Licenciamento Ambiental Simplificado - Vale S.A - CVRD Complexo Minerador de Itabira - Nº do Processo 198/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0001156/2022-95].

Prezada Senhora,

Comunicamos que o pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS), denominada LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo nº 198/2022, do empreendedor Vale S.A., empreendimento CVRD Complexo Minerador de Itabira, inscrito no CNPJ sob o nº 33.592.510/0164-09, localizado no município de Itabira/MG, para a atividade de Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 244,5 ha, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-04-7, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28/01/2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 198 Licenciamento Ambiental Simplificado (41530607), a Capa do Parecer único de Licenciamento Simplificado SLA nº 198/2022 (40837031) e o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) (40838729) aprovado na referida Câmara, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 02/02/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41530936** e o código CRC **A317355F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001156/2022-95

SEI nº 41530936

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900